



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	4
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	5
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.....	5
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	5

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JACKSON PINTO DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
WILSON ESPIRIDÍÃO PIMENTA

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 034 - Quinta - feira, 16 de Fevereiro de 2017 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 2.095/17, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.343/16 e processo administrativo nº 1093/2017/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
1312	09.02.08.122.036.1.174	4490.52	17	R\$ 9.898,00	
1292	09.02.08.122.001.2.172	3390.30	17	R\$ 5.000,00	
1294	09.02.08.122.001.2.172	3390.39	17	R\$ 9.000,00	
1404	09.02.08.244.015.2.179	3390.30	17	R\$ 65.000,00	
1408	09.02.08.244.015.2.179	4490.52	17	R\$ 20.000,00	
1410	09.02.08.244.015.2.180	3390.30	17	R\$ 9.007,00	
1436	09.02.08.244.015.2.194	3390.39	17	R\$ 10.000,00	
1443	09.02.08.244.015.2.582	3390.30	17	R\$ 20.001,00	
1445	09.02.08.244.015.2.582	3390.39	17	R\$ 65.000,00	
1447	09.02.08.244.015.2.582	3390.32	17	R\$ 100.100,00	
1455	09.02.08.244.015.2.583	3390.39	17	R\$ 57.000,00	
1460	09.02.08.244.015.2.582	3390.32	17	R\$ 249.994,00	
1450	09.02.08.244.015.2.583	3390.30	17		R\$ 140.000,00
1452	09.02.08.244.015.2.583	3390.32	17		R\$ 325.000,00
1458	09.02.08.244.015.2.582	3390.30	17		R\$ 120.000,00
1295	09.02.08.122.001.2.172	4490.52	17		R\$ 15.000,00
1406	09.02.08.244.015.2.179	3390.39	17		R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00

Fonte de Recursos: 17 – FNAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 034 - Quinta - feira, 16 de Fevereiro de 2017 - Ano 01 - Página 3

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 539/17. DESIGNAR a servidora **MARTA VERÔNICA DOS SANTOS ALVARO**, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, matrícula nº. 13004/01, como Tomadora de Adiantamento, no âmbito da Secretaria Municipal do Ambiente. (Processo nº. 0833/2017/24)

PORTARIA Nº 540/17. DESIGNAR a servidora **VALQUIRIA DA SILVA CHAGAS**, Chefe do Setor de Documentação, matrícula nº. 11015/02, como Tomadora de Adiantamento, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – Conselho Municipal de Saúde. (Processo nº. 13/0154/17)

PORTARIA Nº 541/17. DESIGNAR o servidor **DANIEL ANTONIO DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº. 5910/21, como Tomador de Adiantamento, no âmbito da Procuradoria Geral do Município. (Processo nº. 0711/2017/08)

PORTARIA Nº 542/17. DESIGNAR o servidor **MAURICIO DA COSTA SANTOS**, Subsecretário Chefe de Gabinete, matrícula nº. 12380/02, como Tomador de Adiantamento, no âmbito da Vice-Prefeitura – Coordenadoria Executiva de Políticas Sociais. (Processo nº. 0543/2017/01)

PORTARIA Nº 543/17. DESIGNAR a servidora **JAQUELINE CEZARIA MARTINS**, Chefe de Gabinete, matrícula nº. 11951/02, como Tomadora de Adiantamento, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública. (Processo nº. 0676/2017/29)

PORTARIA Nº 544/17. DESIGNAR o servidor **JOSÉ EDIVALDO ARAUJO FILHO**, Chefe da Divisão de Artes, matrícula nº. 10292/02, como Tomador de Adiantamento, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura – Divisão de Artes. (Processo nº. 0859/2017/21)

PORTARIA Nº 545/17. DESIGNAR o servidor **LUIZ ALBERTO AMBROZIO RODRIGUES**, Chefe da Divisão de Produção de Imagens, matrícula nº. 6825/03, como Tomador de Adiantamento, no âmbito da Secretaria Municipal de Comunicação Social. (Processo nº. 0651/2017/23)

PORTARIA Nº 546/17. DESIGNAR a servidora **CRISTINA MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES**, Assessora Técnica, matrícula nº. 8369/02, como Tomadora de Adiantamento, no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo. (Processo nº. 0605/2017/10)

PORTARIA Nº 547/17. DESIGNAR a servidora **ROMILDA GONÇALVES MACHADO**, Subsecretária, matrícula nº. 8210/42, como Tomadora de Adiantamento, no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação. (Processo nº. 1023/2017/25)

PORTARIA Nº 548/17. DESIGNAR o servidor **MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Diretor de Administração, matrícula nº. 1676/43, como Tomador de Adiantamento, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras. (Processo nº. 0721/2017/04)

PORTARIA Nº 549/17. EXONERAR, a pedido, o servidor **SANDRO PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº. 2318/31, Motorista, a contar de **26/01/2017**. (Processo nº. 0553/2017/06)

PORTARIA Nº 550/17. CEDER o servidor **CARLOS GUTTENBERG CHAVES VICTORINO**, Contador, Matrícula 4225/01, para a Prefeitura Municipal de Paracambi, com ônus para este respeitado órgão, a contar de 04/01/2017. (Processo nº. 0660/2017/01)

PORTARIA Nº 551/17. CEDER o servidor **DILENIO MOREIRA MEDEIROS**, Agente Administrativo, Matrícula 3909-9, para a Prefeitura Municipal de Guapimirim, com ônus para este respeitado órgão, a contar de 03/01/2017. (Processo nº. 0508/2017/01)

PORTARIA Nº 552/17. TORNAR pública a cessão do servidor **CHARLTON HESTON FRANÇA FONSECA**, matrícula nº 9.915, cedido pelo município de Nilópolis, e lotar o servidor na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/01/2017. (Processo nº. 0208/2017/01)

PORTARIA Nº 553/17. NOMEAR **ROSEANE GUIMARÃES COUTINHO**, no cargo em comissão de Chefe de Setor de Manutenção das Unidades Escolares, na Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC6, SEMED, a contar de 16/02/2017.

PORTARIA Nº 554/17 LOTAR o servidor **LUIZ ANTONIO MENDES DUARTE**, matrícula nº 3205/01, Vigia, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, SEMUTTRAN a contar de 06/01/2017.

PORTARIA Nº 555/17 LOTAR o servidor **MARCO ANTONIO DE PAULA DONATO**, matrícula nº 4372/91, Agente de Defesa Civil, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, SEMUTTRAN a contar de 06/01/2017.

PORTARIA Nº 556/17 LOTAR o servidor **PAULO MARCELO BALDEZ DE GOUVEA**, matrícula nº 3021/01, Agente Fiscal, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, SEMUTTRAN a contar de 06/01/2017.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 034 - Quinta - feira, 16 de Fevereiro de 2017 - Ano 01 - Página 4

***ERRATA**

Onde se lê:

PORTARIA Nº 510/17. NOMEAR SANDRA SARSEDO, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Ouvidoria, na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC3, SEMUS, a contar de 15/02/2017.

Leia-se:

PORTARIA Nº 510/17. NOMEAR SANDRA SARSEDO DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Ouvidoria, na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC3, SEMUS, a contar de 15/02/2017.

Onde se lê:

PORTARIA Nº473/17. NOMEAR CLAUDIANERIS FERREIRA no cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Unidade Básica de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC5 - SEMUS, a contar de 13/02/2017.

Leia-se:

PORTARIA Nº473/17. NOMEAR CLAUDIA NERIS FERREIRA no cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Unidade Básica de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC5 - SEMUS, a contar de 13/02/2017.

Onde se lê:

PORTARIA Nº476/17. NOMEAR MAURÍCIO ESPINDOLA DA SILVA no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção Predial, na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC5 - SEMUS, a contar de 13/02/2017.

Leia-se:

PORTARIA Nº476/17. NOMEAR MAURÍCIO ESPINDOLA DA SILVA no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção, na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC5 - SEMUS, a contar de 13/02/2017.

Onde se lê:

PORTARIA Nº452/17. NOMEAR ADILSON PAES no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração, na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC5 - SEMUS, a contar de 13/02/2017.

Leia-se:

PORTARIA Nº452/17. NOMEAR ADILSON PAES no cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa, na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC5 - SEMUS, a contar de 13/02/2017.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº. 8031/2016/02

Requerente: PROMENADE Apart. Hotéis Ltda. - ME.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 39, DEFIRO o pedido de isenção de tributos municipais à empresa PROMENADE APART HOTÉIS LTDA. – ME., pelo prazo de 10 anos, a contar do exercício fiscal de 2017, na forma dos Arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 063/12, excetuando-se o ISS que, na forma do Art. 4º, que poderá ter a sua alíquota reduzida em 2% (dois por cento) sobre seu movimento econômico nos 2 (dois) primeiros anos de atividade, e o IPTU, por ausência de preenchimento dos requisitos legais.

Ressalto a necessidade de solicitação de renovação anual da Certidão de Isenção de Tributos, na forma que determina o § 4º do Art. 200 do CTM, introduzido pela Lei complementar nº 072/15, de 13/08/2015, e de acordo com o Art. 6º do Decreto nº 2.079/16, de 22/12/2016, que institui o Calendário Fiscal do Município de Queimados – CAFIQ.

Queimados, 07 de janeiro de 2017.

Processo nº. 0169/2017/02

Requerente: Casa & Vídeo Rio de Janeiro S.A.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 66, INDEFIRO o pedido de isenção de tributos municipais para o exercício fiscal de 2017 à empresa CASA & VÍDEO RIO DE JANEIRO S.A., com fundamento legal no Art. 179, § 1º do CTN c/c Art. 77, Parágrafo Único da Lei Complementar municipal nº 001/95, de 29/12/1995 – CTM.

Queimados, 13 de fevereiro de 2017.

Processo nº. 1962/2016/04 (Vol. 01 e 02)

Com base na Ata produzida durante a fase de julgamento às fls. 523/524, e no relatório às fls. 526/527, e no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 528/532, **HOMOLOGO** o procedimento da Concorrência Pública nº. 04/16 – visando à contratação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 034 - Quinta - feira, 16 de Fevereiro de 2017 - Ano 01 - Página 5

de empresa para execução de obras de retaludamento e complementação de contenção de encostas no morro da caixa d'água, Queimados, RJ, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.

ADJUDICO o objeto consignado à empresa **GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 30.017.321/0001-60**, no valor de R\$ 109.245,25 (cento e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Queimados, 13 de fevereiro de 2017.

Processo n.º 13/0816/16

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 35/39, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 41/42, **DEFIRO** o pedido referente à aplicação do reajuste no valor de aluguel do imóvel situado a Rua Manuel Augusto Muguet, nº 280, Loja, Centro, Queimados/RJ, usado exclusivamente às instalações do Programa Farmácia Popular, passando ao valor mensal de R\$ 8.850,40 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), a contar de Maio/2016, aduzindo ainda que deverão ser pagas as diferenças devidas a partir da data do reajuste.

Queimados, 07 de fevereiro de 2017.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Portaria nº 0104/SEMAD/2017 – Processo nº 5881/2016/09 – Requerente: **GABRIEL CAMPOS CELESTINO** - Assunto: Solicitação de mudança de horário – Defiro o pedido com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social e decisão do Secretário Municipal de Assistência Social – fls. 09, a contar de 01 de março de 2017.

Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social fazer constar na frequência o horário do servidor.

Portaria nº 0105/SEMAD/2017 – Processo nº 5823/2016/09 – Requerente: **LEANDRO DE JESUS SANTOS** - Assunto: Solicitação de mudança de horário -Defiro o pedido com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social e decisão do Secretário Municipal de Assistência Social – fls. 06 e 09, a contar de 02 de março de 2017.

Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social fazer constar na frequência o horário do servidor.

ERRATA

PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 935 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Onde se lê: PORTARIA Nº1273/SEMAD/2016. **BARBARA CARIOCA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, SEMUS, Mat. 12526/01. 30 (trinta) dias** a contar de 22/10/16 a 28/10/16. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7899/2016/06

Leia-se: PORTARIA Nº1273/SEMAD/2016. **BARBARA CARIOCA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, SEMUS, Mat. 12526/01. 07 (sete) dias** a contar de 22/10/16 a 28/10/16. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7899/2016/06

GETÚLIO DE MOURA
Secretário Municipal de Administração - Mat.: 12977/01 – PMQ

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Portaria nº 005/SEMUTTRAN/17, de 16 de fevereiro de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a portaria nº 002/SEMUTTRAN/17;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 002/SEMUTTRAN/17.

Antonio Almeida Silva
Matrícula 12980/01 - Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.

Atos do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº104/CMS/2017

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 034 - Quinta - feira, 16 de Fevereiro de 2017 - Ano 01 - Página 6

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis, nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990, e nº 1.331, de 09 de Novembro de 2016 em Reunião Extraordinária realizada em 09/02/2017, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Rua Mesquita, nº 74 - Centro- Queimados - RJ, com base na decisão da Plenária que aprovou o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº 198º, nº 199 e nº 200 da CRFB, que garanti o Direito á Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando a necessidade de regulamentar o trâmite processual no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para o conselho Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de conferir maior celeridade ao trâmite processual, assim como de aperfeiçoar a gestão de documentos;

Considerando que a Execução Orçamentária e financeira ocorre concomitantemente, por estarem atreladas uma a outra;

Considerando que a Execução Orçamentária é a utilização dos créditos consignados no orçamento ou na Lei Orçamentária Anual – LOA e deve ter obrigatoriamente o aval e a apreciação do Conselho de Saúde;

Considerando que todo processo orçamentário tem sua obrigatoriedade estabelecida na Constituição Federal, art. 165, que determina a necessidade do planejamento das ações do governo por meio do Plano Plurianual dos investimentos – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;

DELIBERA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Deliberação dispõe sobre a implantação de novo trâmite processual na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de acompanhar, assessorar e fiscalizar a gestão dos recursos públicos financeiros do Fundo Municipal de Saúde, bem como, estabelecer rotina na formalização na fase da execução da receita e despesa pública.

Art. 2º Para fins desta Deliberação considera-se:

I – Processos de pagamentos, processos de aquisição, processos licitatórios, processos de repasses financeiros, operação de créditos, processos de prestação de serviços, processos de prestação de contas, processos de contratação, processos de adiantamentos, e demais processos administrativos, cuja operacionalização deverá ser procedida de acordo com as regras estabelecidas para a execução orçamentária dos recursos que lhe cabe administrarem, na seguinte conformidade.

II- Escrituração contábil da receita orçamentária, escrituração contábil da receita extra-orçamentária, escrituração contábil das garantias contratuais, das contas públicas, despesa orçamentária, escrituração contábil da despesa extra-orçamentária, escrituração contábil do empenho, escrituração contábil da liquidação da despesa, escrituração contábil do pagamento da despesa, escrituração contábil dos créditos adicionais, escrituração contábil dos restos a pagar, conciliações bancárias, fechamento contábil mensal, relatórios orçamentários da LRF, relatório de gestão fiscal (RGF), relatório resumido de execução orçamentária (RREO) e demais atividades contábeis correlatas, que consistam em programar ações do governo e realizar despesas levando-se em conta a disponibilidade financeira da administração e o cumprimento das exigências legais.

Art. 3º Do trâmite processual

I- A execução orçamentária exarada no artigo 2º da presente Deliberação deverá ter a ANUÊNCIA do contador de carreira do Fundo Municipal de Saúde mediante parecer técnico contábil no corpo do processo.

II- Deverão ser encaminhado mensalmente ao Conselho Municipal de Saúde relatórios contábil, orçamentário e planilha descritiva analítica orçamentária dos gastos públicos da unidade orçamentária, em epígrafe, que demonstre a execução orçamentária, a fim de que se certifique o equilíbrio, do ponto de vista financeiro, entre os valores da receita e despesa.

CAPÍTULO II

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 034 - Quinta - feira, 16 de Fevereiro de 2017 - Ano 01 - Página 7

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º Do Sistema de Contabilidade Pública

I- Deverá ser disponibilizado computador com impressora e implantado o sistema de contabilidade pública pela Modernização Pública com acesso totalmente liberado para o contador de carreira do Fundo Municipal de Saúde, a fim de controlar a execução do orçamento público, atos e fatos da fazenda pública e o patrimônio público e suas variações patrimoniais, possibilitando a análise das demonstrações contábeis adequadas aos padrões internacionais, sob os enfoques orçamentários e patrimoniais, com base em um Plano de Contas Nacional, em consonância com a legislação vigente.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Queimados, 10 de Fevereiro de 2017.

Marco Venicio dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde